

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

**DIRETORIA GERAL**  
**PORTARIA Nº. 006/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017\***

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Estudos para Elaboração de Projeto de Lei que dispõe sobre Tombamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico do Município de Acari/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o resultado da Audiência Pública ocorrida no dia 17 de novembro de 2016, que estabeleceu a criação de uma comissão de estudos com providência primeira à edição do projeto de lei dispondo sobre tombamento do patrimônio histórico, cultural e artístico do Município de Acari/RN; e

CONSIDERANDO, outrossim, o preceituado no Art. 38, inciso XXXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari/RN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Estudos para Elaboração de Projeto de Lei que dispõe sobre Tombamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico do Município de Acari/RN.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes integrantes para compor a referida comissão:

José Ari Bezerra Dantas – Representante da Câmara Municipal de Acari/RN;

Josélia de Araújo Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Josenaldo Rodrigues Guimarães Filho – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto e Lazer;

Paulo Roberto Leite Bulhões – Representante do Gabinete do Prefeito;

Philipe Ferreira de Araújo – Representante da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;

Maria Cilene da Silva – Representante do Museu Histórico de Acari;

Bento de Araújo – Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais;

Cícero José de Araújo Silva – Representante de Historiadores de Acari;

Adriano Campelo da Silva – Representante dos Estudantes do Curso Superior em História de Acari;

Lécio Santos – Representante dos Proprietários de Bens Imóveis.

Art. 3º - Os membros integrantes da Comissão de Estudos para Elaboração de Projeto de Lei que dispõe sobre Tombamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico, de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos da Portaria nº 004/2017.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, em 17 de abril de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN

\*Republished por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES  
**Código Identificador:** 6BDA9C20

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO TERMO DE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/2017**

Publicação realizada no Diário da FECAM, no dia 19 de Abril de 2017. Edição 0113. onde se ler: PROCESSO Nº 002/2017, ler se á: PROCESSO Nº 040/2017.

**Publicado por:**  
LAZARO BANDEIRA E SOUZA  
**Código Identificador:** 76E67476

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017-CMA**

PROCESSO Nº047/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa A. B. COMPUTAÇÃO – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP - CNPJ: 02.737.691/0001-36, se anuncia a fornecer produto nesta modalidade,

**R E S O L V E:**

Declarar a Dispensa de Licitação para aquisição de 02 (DOIS) ROTEADORES WERILESS SUPER ALCANCE 150 MBPS INTELBRAS, para atender a Câmara Municipal de Arez/RN, conforme Memorando nº 023/2017 – DA, no valor global de R\$ 304,20 (trezentos e quatro reais e vinte centavos).

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.031.211.1002 – Aquisição de Equip. e Material Permanente;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;

Fonte de Recurso: 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 20 de Abril de 2017.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 49F575AE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017-CMA**

PROCESSO Nº048/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMÉRCIO – LTDA. CNPJ: 11.982.113/0002-37, se anuncia a fornecer produto nesta modalidade,

**R E S O L V E:**

Declarar a Dispensa de Licitação para aquisição de 03 (TRÊS) NOTEBOOK 246G5 14" I3/4GB/500GB/W10 1HB02LA HP e 03 (TRÊS) OFFICE HS 2016 79G-04766 MICROSOFT, para atender a Câmara Municipal de Arez/RN, conforme Memorando nº 024/2017 – DA, no valor global de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.031.211.1002 – Aquisição de Equip. e Material Permanente;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;

Fonte de Recurso: 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 20 de Abril de 2017.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 75779CAE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 16 PONTOS DE CÂMERAS DE SEGURANÇA; INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE UM DVR DE 16 CANAIS; CRIAÇÃO DE UMA REDE INTERNA PARA ACESSO REMOTO; E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE MONITORAMENTO (CMS), com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390360000 – Outros Serv. Terc. P. Física – PF

Contratado: GLENYTON ALESSANDRO NÓBREGA DE LIMA

CNPJ/CPF: 073.471.094-18

Valor: R\$ 1.880,00 (hum mil, oitocentos e oitenta reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trinta) dias

Caicó/RN, 19 de abril de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
**Código Identificador:** 6763E35D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 024 2017**

A VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o Art. 11, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 20, do Regimento Interno, considerando o disposto na Resolução nº 002/92, considerando o disposto no Art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diário do servidor JOSEAN FERNANDES DE AMORIM, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder 05(Cinco) diária(s), no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a(o) Servidor(a) JOSEAN FERNANDES DE AMORIM, ocupante do cargo de PRESIDENTE, Matrícula 0000015, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de BRASÍLIA/DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de Reunião com Parlamentares, dia 24 de Abril de 2017 e da XV Marcha dos Vereadores em Brasília/DF, no Período de 25 a 28 de Abril de 2017, a ser realizado no Centro de Eventos e Treinamentos – CET da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio – CNTC.

Local de destino: Brasília/DF.

Período do Afastamento: 05 dias

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 20 de Abril de 2017.

Francisca Leite de Medeiros Alves

VEREADORA – VICE – PRESIDENTE.

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 73A8BD54

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

O Município de CARAÚBAS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 15:00 horas do dia 05 de Maio de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de serviços de elaboração de matérias legislativas para a apreciação e divulgação dos trabalhos legislativos, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala do Pregoeiro, na PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 452, CENTRO - CARAÚBAS/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CARAÚBAS - RN, 18 de Abril de 2017

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO

Pregoeiro(a)

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 6D36774F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de julho de 1993,

(...)

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

(...)

II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de serviços de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo e-CPF A3, em token.

CONSIDERANDO que a referida necessita contratar serviços de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo e-CPF A3, em token e NOALIXON FAUSTINO DE OLIVEIRA oferece os melhores preços no momento;

**R E S O L V E:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de serviços de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo e-CPF A3, em token, sendo vencedor NOALIXON FAUSTINO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº: 088.637.634-37, na importância global de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de Abril de 2017.

José de Azevedo Dantas

Presidente

**Publicado por:**  
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5DAE1DDA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CNPJ 08.466.757/0001-87; CONTRATADA: TERRA BELLA VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 08.291.532/0001-37; OBJETO: Serviço de Hotelaria na cidade de Brasília/DF, para repouso de 8 (oito) vereadores que estarão participando do evento MARCHA DOS VEREADORES realizado pela União dos Vereadores do Brasil durante período de 25 a 28 de abril de 2017; VALOR GLOBAL: R\$ 5.190,90 – (cinco mil, cento e noventa reais e noventa centavos); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal. Projeto Atividade: 2077 – Capacitação de Servidores e Vereadores. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. Fonte de Recursos: 0100000000 - Recursos Ordinários; Autoridade Responsável: Ronaldo Marques Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN – Pela empresa TERRA BELLA VIAGENS E TURISMO LTDA – Sra. Monique Blanco

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 532BEBE2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CNPJ 08.466.757/0001-87; CONTRATADA: TERRA BELLA VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 08.291.532/0001-37; OBJETO: Aquisição de Passagens aéreas com destino a cidade de Brasília/DF, no intuito de participar do evento MARCHA DOS VEREADORES realizado pela União dos Vereadores do Brasil durante período de 25 a 28 de abril de 2017; VALOR GLOBAL: R\$ 9.893,20 – (nove mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal. Projeto Atividade: 2077 – Capacitação de Servidores e Vereadores. Natureza da Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção. Fonte de Recursos: 0100000000 - Recursos Ordinários; Autoridade Responsável: Ronaldo Marques Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN – Pela empresa TERRA BELLA VIAGENS E TURISMO LTDA – Sra. Monique Blanco

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 57DC4B3D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
AVISO DE PREGÃO DESERTO**

Pregão Presencial Nº. 001/2017

A Pregoeira da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Ezequiel/RN, torna público, que o Pregão Presencial Nº.

001/2017, objetivando a contratação de emissora de rádio em frequência modular para transmissão e veiculação de atos, serviços, orientações e programa radiofônico dentro do município de Coronel Ezequiel/RN, conforme disposto no termo de referência. Foi declarado "DESERTO" por não acudir interessados no certame.

Coronel Ezequiel/RN, em 20 de abril de 2017.

Jéssica Carla Silva Fonseca

Pregoeira.

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
**Código Identificador:** 66B9A0F6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para Câmara Municipal de Espírito Santo/RN.

Fica dispensada de licitação a empresa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente para todos os setores da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, através deste, reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em exigência do Art. 38 e seus incisos, do mesmo diploma legal.

A motivação se dá pelo pequeno valor no fornecimento do serviço, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Credor: L A DE MORAIS NETO – ME

CNPJ: 04.038.652/0001-76

Endereço: Rua Marechal Dutra, Centro, 440, Nova Cruz/RN.

Valor: R\$ 1.378,90 (hum mil trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

Espírito Santo/RN, 17 de Abril de 2017.

Anderson Carlos da Silva

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 5D2EB697

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10040002/17**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Espírito Santo, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr ANDSON CARLOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de material de expediente para Câmara Municipal de Espírito Santo/RN.

Favorecido: L A DE MORAIS NETO – ME

CNPJ: 04.038.652/0001-76

Valor Contratado: R\$ 1.378,90 (hum mil trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: 01 031 0001 2.001-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr ANDSON CARLOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Espírito Santo - RN, 18 de Abril de 2017.

Gabriel Evangelista Lopes da Silva

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 60F72D40

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Confeção de carimbos para os setores administrativos, pessoal e financeiro da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN.

Fica dispensada de licitação a empresa abaixo especificada, cujo objeto é a confecção de carimbos para os setores (administrativo, pessoal e financeiro) da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, através deste, reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em exigência do Art. 38 e seus incisos, do mesmo diploma legal.

A motivação se dá pelo pequeno valor no fornecimento do serviço, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Credor: L A DE MORAIS NETO – ME

CNPJ: 04.038.652/0001-76

Endereço: Rua Marechal Dutra, Centro, 440, Nova Cruz/RN.

Valor: R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais)

Espírito Santo/RN, 17 de Abril de 2017.

Anderson Carlos da Silva

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 512FA899

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10040001/17**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Espírito Santo, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr ANDSON CARLOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: Confeção de carimbos para os setores administrativos, pessoal e financeiro da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN.

Favorecido: L A DE MORAIS NETO – ME

CNPJ: 04.038.652/0001-76

Valor Contratado: R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: 01 031 0001 2.001-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr ANDSON CARLOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Espírito Santo - RN, 18 de Abril de 2017.

Gabriel Evangelista Lopes da Silva

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 74EF5BA9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Prestação de serviço em assessoria de comunicação para Câmara Municipal de Espírito Santo/RN.

Fica dispensado de licitação o prestador de serviço abaixo especificado, cujo objeto é a prestação de serviço em assessoria de comunicação para Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, através deste, reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em exigência do Art. 38 e seus incisos, do mesmo diploma legal.

A motivação se dá pelo pequeno valor no fornecimento do serviço, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Credor: GILMAR AMADOR

CPF: 634.709.004-00

Endereço: Praça Dix Sept Rosado, 18, Nova Cruz/RN.

Valor global: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

Valor mensal: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

Período vigente: 20 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Espírito Santo/RN, 17 de Abril de 2017

Anderson Carlos da Silva

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 4960F455

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12040001/17**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Espírito Santo, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr ANDSON CARLOS DA SILVA Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de

Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: prestação de serviço em assessoria de comunicação para Câmara Municipal de Espírito Santo/RN.

Favorecido: GILMAR AMADOR

CPF: 634.709.004-00

Valor do Contrato: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

Valor mensal: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

Período Vigente: 20 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr ANDSON CARLOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Espírito Santo - RN, 19 de Abril de 2017.

Gabriel Evangelista Lopes da Silva

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 4EFF62F5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO 12040001/17**

CÂMARA Municipal de Espírito Santo/RN. Contratado: GILMAR AMADOR, CPF: 634.709.004-00. Objeto: prestação de serviço em assessoria de comunicação para a câmara municipal de espírito santo no exercício de 2017. Valor: 7.600,00(sete mil e seiscentos reais) a serem pagas em 08(oito) parcelas iguais de R\$ 950,00(novecentos e cinquenta reais). Vigência: 31 de dezembro de 2017. Data da assinatura do contrato: 20 de Abril de 2017. Fundamentação legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Espírito Santo/RN, 19 de Abril de 2017.

Gabriel Evangelista Lopes da Silva

Comissão de Licitação - CPL

Presidente

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 67E1A9C6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Locação de 01(um) veículo destinado a Câmara Municipal de Espírito Santo/RN (conforme termo de referência).

Fica dispensada de licitação a empresa abaixo especificada, cujo objeto é locação de 01(um) veículo destinado a Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, (conforme termo de referência), através deste, reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em exigência do Art. 38 e seus incisos, do mesmo diploma legal.

A motivação se dá pelo pequeno valor no fornecimento do serviço, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Credor: D P DE LIMA JUNIOR E LOCAÇÕES-ME

CNPJ: 19.206.823/0001-04

Endereço: Rua Francisco Gomes, 252 – letra A, Centro, Vera Cruz/RN.

Valor global: R\$ 7.500,00 (sete mil e Quinhentos reais)

Valor mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Período vigente: 90(noventa dias) - 20 de Abril de 2017 a 20 de julho de 2017

Espírito Santo/RN, 19 de Abril de 2017

Andson Carlos da Silva

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 76745195

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17040001/17**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Espírito Santo, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr ANDSON CARLOS DA SILVA Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de

Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: Locação de 01(um) veículo destinado a Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, (Conforme termo de referência).

Favorecido: D P DE LIMA JUNIOR E LOCAÇÕES-ME

CNPJ: 19.206.823/0001-04

Valor do Contrato: R\$ 7.500,00 (sete mil e Quinhentos reais)

Valor mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Período Vigente: 90(noventa) dias - 20 de Abril de 2017 a 20 de julho de 2017.

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr ANDSON CARLOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Espírito Santo - RN, 20 de Abril de 2017.

Gabriel Evangelista Lopes da Silva

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 573DE5DB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO 17040001/17**

CÂMARA Municipal de Espírito Santo/RN. Contratado: D P DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, CNPJ: 19.206.823/000-04. Objeto: Locação de 01(um) veículo destinado a Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, (Conforme termo de referência). Valor: 7.500,00(sete mil e quinhentos reais) a serem pagas em 03(três) parcelas iguais de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais). Vigência: 90(noventa) dias - 20 de julho de 2017. Data da assinatura do contrato: 20 de Abril de 2017. Fundamentação legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Espírito Santo/RN, 20 de Abril de 2017.

Gabriel Evangelista Lopes da Silva

Comissão de Licitação - CPL

Presidente

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 5923A85A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT  
ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
19/2017**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RATIFICO e reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº:28/2017.

DISPENSA Nº: 19/2017.

CONTRATANTE:Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADO:ABRASCAM - Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais.

CNPJ Nº:95.583.613/0001-05.

OBJETO:INSCRIÇÕES NO XVII ENCONTRO NORDESTINO DE VEREADORES E SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS.

VIGÊNCIA:19 de abril de 2017 a 28 de abril de 2017.

VALOR TOTAL:R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01.031.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

BASE LEGAL:artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 19 de abril de 2017.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 6DF26EA7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2017 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA/RN E PELA EMPRESA S & L CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA/RN, com endereço na Av. Fundador Francisco Quinino, nº. 148, Centro, Ipuueira/RN, com inscrição no CNPJ sob o nº. 70.032.321/0001-53, representado, neste ato, pelo Sr. JOSÉ RIBAMAR LEITE NÓBREGA, Presidente desta Augusta Casa;

CONTRATADA: S & L CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) nº. 10.543.756/0001-74, localizada na Rua Monsenhor Severiano nº. 143, Penedo, Caicó/RN, CEP 59.300-000, representada legalmente por seu sócio-membro Sr. Salmô Batista de Araújo, portador da Cédula de Identidade nº. 1.583.155 SSP/RN e CPF (MF) nº.023.543.354-31.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 01/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de assessoria contábil firmado entre as partes;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/03/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 01 (um) meses, é R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), correrá pelo orçamento anual e pela disponibilidade financeira, como certificado pela controladoria da CMI.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Ipuueira/RN, em 01 de março de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA/RN

Jose Ribamar Leite Nóbrega

Contratante

S & L CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME

SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Contratado

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**  
ERINALDO LUCENA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 55196F1D

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2017 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA/RN E POR ANTÔNIO MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE ACESSORAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA/RN, com endereço na Av. Fundador Francisco Quinino, nº. 148, Centro, Ipuueira/RN, com inscrição no CNPJ sob o nº. 70.032.321/0001-53, representado, neste ato, pelo Sr. JOSÉ RIBAMAR LEITE NÓBREGA, Presidente desta Augusta Casa;

CONTRATADA: ANTÔNIO MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RN sob o nº. 8858 e no CPF sob o nº. 013.603.354-71, com endereço na Rua José Nilton, nº. 148, Apto. 201, Penedo, Caicó/RN, CEP 59.300-000.



Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 01/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de assessoria contábil firmado entre as partes;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/05/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 03 (um) meses, é R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo pago R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá pelo orçamento anual e pela disponibilidade financeira, como certificado pela controladoria da CMI.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Ipeira/RN, em 01 de março de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPEIRA/RN**

Jose Ribamar Leite Nóbrega

Contratante

ANTÔNIO MARCOS COSTA DE OLIVEIRA

Contratado

TESTEMUNHAS:

1:

2:

**Publicado por:**  
ERINALDO LUCENA DE AZEVEDO  
Código Identificador: 5C2D859E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 08/2017 - DIÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Conceder ½ diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao vereador ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Mat. 000020, para custear as despesas com deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, no turno matutino do dia 24/04/2017, a fim de participar de uma oficina de Licitações e Contratos Administrativos na Sede da FECAM-RN.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 20 de abril de 2017.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Mat. 000018

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
Código Identificador: 6883BF5C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 09/2017 - DIÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Conceder ½ diária no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), ao Servidor JEAN CARLOS MACEDO, Mat. 000027, para custear as despesas com deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, no turno matutino do dia 24/04/2017, a

fim de participar de uma oficina de Licitações e Contratos Administrativos na Sede da FECAM-RN.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 20 de abril de 2017.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Mat. 000018

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
Código Identificador: 73EFEA60

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA  
AVISO DE LICITAÇÃO (PRIMEIRA SESSÃO DESERTA)\***

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN nº 017/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN vem a público comunicar que, no dia 24 de abril de 2017, estará disponível o Edital desta Licitação visando a Contratação de serviços técnicos de Assessoria Jurídica. A sessão pública para recebimento dos documentos para credenciamento dos licitantes, Certificado de Registro Cadastral e dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, será realizada no dia 11 de maio de 2017, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN na Rua Cel. João Florêncio, 275, centro, Jardim de Piranhas/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3423-2207.

Jardim de Piranhas / RN, 20 de abril de 2017.

Elaine Cristina Lopes de Oliveira

Presidente

\*Repblicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
Código Identificador: 4CE2334D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA - PROC ADM Nº 13/2017 E  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017**

Processo Administrativo nº 013/2017

Modalidade: dispensa de licitação nº 008/2017

Unidade Administrativa: Câmara Municipal de JUNDIÁ/RN.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo Contratação de Empresa para aquisição de certificado digital, para atender as necessidades da Câmara Municipal de JUNDIÁ/RN, conforme especificações do Anexo I, vem emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratação da empresa DIGITALSIGN CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.894.782/0001-90, com sede na Avenida Antônio Basílio, 3025., Lagoa Nova, Natal/RN, pelo valor de R\$ 476,00 (Quatrocentos e Setenta e Seis Reais) parcela única, para execução dos serviços acima referidos, e com, base no artigo 26 do mencionado diploma legal, e comunicar ao Senhor Joel Dikson de Lima Nogueira (Presidente da Câmara Municipal de JUNDIÁ/RN) acerca da presente declaração, para que, após emissão do devido parecer jurídico, proceda a ratificação, caso esteja de acordo.

JUNDIÁ/RN, 20 de abril de 2017.

Ralison Costa

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES  
Código Identificador: 73FB2A87

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROC ADM Nº 013/2017 E DISP  
LICITAÇÃO Nº 008/2017**

Processo Administrativo nº 013/2017

Dispensa de Licitação nº 008/2017.

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de certificado

digital, para atender as necessidades da Câmara Municipal de JUNDIÁ/RN, conforme especificações do Anexo I.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando o parecer jurídico constante nestes autos favorável a contratação da empresa DIGITALSIGN CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA – CNPJ Nº 16.894.782/0001-90, RATIFICO, com base na no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, a declaração de dispensa de licitação emitida pela presidente da comissão de licitação, determinando que se publique o extrato de dispensa de licitação referente a este processo.

JUNDIÁ/RN, 20 de Abril de 2017.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES  
Código Identificador: 51A01ACA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de certificado digital, para atender as necessidades da Câmara Municipal de JUNDIÁ/RN, conforme especificações do Anexo I.

O Presidente da Câmara Municipal de JUNDIÁ/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de Empresa para aquisição de certificado digital, para atender as necessidades da Câmara Municipal de JUNDIÁ/RN, conforme especificações do Anexo I, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

JUNDIÁ/RN, 12 de abril de 2017.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES  
Código Identificador: 4A94AAB9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 23 DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA AO PRESIDENTE DA CASA.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Indenização por Diária a AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO (Presidente da Casa), no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), pelo deslocamento a Cidade de Brasília no Distrito Federal, para participação no Evento Marcha dos Vereadores, representando os interesses da Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Vieira-RN, no período de 25 a 28 de abril de 2017, saindo no dia 25 e retornando no dia 29 do mesmo mês, conforme justificativa, requerimento e declaração de comparecimento, constantes nos arquivos desta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 20 de março de 2017.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 72C2C645

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 24 DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara em observância ao artigo 3º, inciso II da Resolução 001/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Indenização por Diária a ROMÁRIO CARLOS DA SILVA (Tesoureiro), no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), pelo deslocamento a Cidade de Martins-RN,

para prestação de serviços a Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, junto ao evento realizado pelo TCERN, no período de 26 a 28 de abril de 2017, conforme justificativa, requerimento e declaração de comparecimento, constantes nos arquivos desta Casa.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 20 de abril de 2017.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 67887593

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 25 DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA A VEREADOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara em observância ao artigo 3º, inciso I da Resolução 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Indenização por Diária a ADALBERTO ANTONIO DA COSTA (Vereador), no valor de R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais), pelo deslocamento a Cidade de Natal-RN, para prestação de serviços a Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, junto ao TCERN e FECAMRN, conforme justificativa, requerimento e declaração de comparecimento, constantes nos arquivos desta Casa.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 20 de abril de 2017.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 48587D6B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017**

Dispõe sobre as comissões permanentes da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras.

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o plenário aprovou e a mesma decreta:

Art. 1º - Fica criada as comissões permanentes da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras – RN para o Biênio 2017/2018, conforme o artigo 54 do Regimento interno, Sendo então constituídas das seguintes formas:

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE

JOSE JERONIMO PINHEIRO DE ASSIS

MEMBRO – JOSE AILTON DO NASCIMENTO

MEMBRO – MARIA DO ROSARIO RODRIGUES DE LIMA

SUPLENTE – ADERI BERNARDINO DE SOUZA

FINANÇAS, ORÇAMENTO, ÉTICA PARLAMENTAR E FISCALIZAÇÃO

DA GESTÃO FINANCEIRA

PRESIDENTE

JOSE JERONIMO PINHEIRO DE ASSIS

MEMBRO – MARIA DO ROSARIO RODRIGUES DE LIMA

MEMBRO – JACQUELINE CRISTINE MELO PINHEIRO

SUPLENTE – ADERI BERNARDINO DE SOUZA

SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO

CONSUMIDOR

PRESIDENTE

JACQUELINE CRISTINE MELO PINHEIRO

MEMBRO – JOSÉ JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS

MEMBRO – GERALDO GOMES

SUPLENTE – ADERI BERNARDINO DE SOUZA

OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO

AMBIENTE

PRESIDENTE

GERALDO GOMES

MEMBRO – JOSE AILTON DO NASCIMENTO

MEMBRO – MARIA DO ROSARIO RODRIGUES DE LIMA

SUPLENTE – ADERI BERNARDINO DE SOUZA

Art. 2º decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras, 24 de Março de 2017

WELINGTON FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
FRANCISCO TOSCANO NETO  
**Código Identificador:** 6CAD7136

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 – CMM**

PROCESSO Nº. 020/2017

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 007/2017 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 005/2017 – CMM, Processo nº. 020/2017 - CMM, na data de 04 de maio de 2017, às 08h00min. (oito horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 135, destinado a aquisição de água mineral natural, potável e não gasosa acondicionada em garrafas plásticas de 20 (vinte) litros, recarga de gás de Cozinha (GLP) para recarga em botijão de 13kg e em cilindro P45 e recipiente p45 para gás de cozinha para atender às necessidades da Câmara Municipal de Mossoró/RN. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Mossoró/RN, 20 de abril de 2017.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeiro

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 491744FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 016/2017- CMP**

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação a Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à capital federal Brasília /DF, no período de 25 a 28 de abril de 2017, para participar da XV marcha dos Vereadores, com o tema "o Poder Unido é Mais Forte", organizado pela União do Vereadores do Brasil – UVB, representando esta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na capital federal Brasília/DF, no período de 25 a 28 de abril de 2017, para participar da XV marcha dos Vereadores, com o tema "o Poder Unido é Mais Forte", organizado pela União do Vereadores do Brasil – UVB, representando esta Casa Legislativa.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 20 de abril de 2017.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 4926BEDF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 018/2017**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução Nº 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador FÁBIO FIDELE FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.846.138-89, Três diárias e meia para o Distrito Federal, no valor de R\$: 1.400,00 ( Hum mil e quatrocentos reais), com o objetivo de custear sua participação na XVII Marcha dos Vereadores em Brasília-DF , nos dias 25,26,27 e 28 de Abril de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Grande/RN, em 20 de Abril de 2017.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 409A9913

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 019/2017**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução Nº 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.547.764-67, Três diárias e meia para o Distrito Federal, no valor de R\$: 1.400,00 ( Hum mil e quatrocentos reais), com o objetivo de custear sua Participação na XVII Marcha dos Vereadores em Brasília-DF , nos dias 25,26,27 e 28 de Abril de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Grande/RN, em 20 de Abril de 2017.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 4EA062B4

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 020/2017**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução Nº 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador LUCIANO MARTINS DE MORAIS, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.202.974-13, Três diárias e meia para o Distrito Federal, no valor de R\$: 1.400,00 ( Hum mil e quatrocentos reais), com o objetivo de custear sua Participação na XVII Marcha dos Vereadores em Brasília-DF , nos dias 25,26,27 e 28 de Abril de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Grande/RN, em 20 de Abril de 2017.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 75FB514D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 021/2017**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução Nº 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador DAYVSON RANGEL MACÊDO LOPES, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.549.544-03, Três diárias e meia para o Distrito Federal, no valor de R\$: 1.400,00 (

Hum mil e quatrocentos reais), com o objetivo de custear sua Participação na XVII Marcha dos Vereadores em Brasília-DF, nos dias 25,26,27 e 28 de Abril de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Grande/RN, em 20 de Abril de 2017.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 75524395

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 022/2017**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução Nº 001/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a Servidora FABIOLA RABÉLO DIAS DOMINGOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.794.214-65, ocupante do Cargo de CHEFE DE GABINETE desta casa Legislativa, ½ (Meia diária) com caráter estadual, no valor de R\$: 100,00 ( Cem reais ), com o objetivo de custear sua Participação na Oficina de Licitações e Contratos Administrativos que acontecerá na Sede da FECAM/RN na cidade de Natal/RN, no dia 24 de Abril de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Grande/RN, em 20 de Abril de 2017.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 57A2A9FF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PEDRAGRANDESE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título honorífico de cidadão pedragrandense ao Padre Ivanilson Alexandrino, em reconhecimento pelos relevantes serviços religiosos, sociais e educativos prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data ainda a ser definida em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário João Lopes Neto, 11 de abril de 2017.

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA PRESIDENTE

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 6143546E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PEDRAGRANDESE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título honorífico de cidadão pedragrandense a WILMA MARIA DE FARIA, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data ainda a ser definida em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário João Lopes Neto, 11 de abril de 2017.

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 601D131C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PEDRAGRANDESE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título honorífico de cidadão pedragrandense a LEOMAR DE PAIVA HOLANDA, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data ainda a ser definida em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário João Lopes Neto, 11 de abril de 2017.

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 5D2946A7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PEDRAGRANDESE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título honorífico de cidadão pedragrandense a HUMBERTO DE SOUZA FREITAS, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data ainda a ser definida em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário João Lopes Neto, 11 de abril de 2017.

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 459AC720

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PEDRAGRANDESE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título honorífico de cidadão pedragrandense ao Pastor GERÔNIMO CÂMARA, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data ainda a ser definida em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário João Lopes Neto, 11 de abril de 2017.

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 542F263D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PEDRAGRANDESE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título honorífico de cidadão pedragrandense a FLÁVIO TINOCO BEZERRA DE MELO, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data ainda a ser definida em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário João Lopes Neto, 11 de abril de 2017.

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 71853A51

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PEDRAGRANDESE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título honorífico de cidadã pedragrandense a VÂNIA MIRANDA DE MACÊDO, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data ainda a ser definida em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário João Lopes Neto, 18 de abril de 2017.

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 5796E08A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PEDRAGRANDESE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título honorífico de cidadã pedragrandense a EDSON CARLOS SIMÃO, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data ainda a ser definida em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário João Lopes Neto, 18 de abril de 2017.

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 64BC698B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PEDRAGRANDESE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título honorífico de cidadão pedragrandense a CARLOS ANTÔNIO BANDEIRA CACHO, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data ainda a ser definida em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário João Lopes Neto, 18 de abril de 2017.

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA



**PRESIDENTE**

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 4FD08A4D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PEDRAGRANDESE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título honorífico de cidadão pedragrandense a NELSON MATTOS FILHO, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data ainda a ser definida em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário João Lopes Neto, 18 de abril de 2017.

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

**PRESIDENTE**

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 42223081

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PEDRAGRANDESE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título honorífico de cidadão pedragrandense a EUSTÁQUIO JOSÉ ANDRADE DE LUCENA, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data ainda a ser definida em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário João Lopes Neto, 18 de abril de 2017.

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

**PRESIDENTE**

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 58891F65

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PEDRAGRANDESE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título honorífico de cidadão pedragrandense a GILSON DE SOUZA PAULINO, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data ainda a ser definida em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário João Lopes Neto, 18 de abril de 2017.

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

**PRESIDENTE**

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 3D37A125

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PEDRAGRANDESE, E DÁ OUTRAS

**PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título honorífico de cidadão pedragrandense ao Pastor EDUARDO VENÂNCIO DA SILVA, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data ainda a ser definida em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário João Lopes Neto, 18 de abril de 2017.

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

**PRESIDENTE**

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 417656B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 07 - 2017 - NOMEAÇÃO - DARK ANNY MARIA DE LIMA**

O presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. Dark Anny Maria de Lima, CPF - 700.063.764-10, RG 3272467 do cargo em comissão de Assessora Financeira da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Com efeitos Retroativos a 01 de Abril de 2017.

Ratificando a portaria de Nº 04/2017 publicada em 19 de abril de 2017.

Publique-se, cumpra-se e em seguida archive-se.

Pedra Preta - RN 20 de Abril de 2017

Bartolomeu Felipe dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN

**Publicado por:**  
RUDY AUGUSTO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 63BA601C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 040/2017 - GAB/PRES**

AO Presidente DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor Gilbéria da Silva Lima, CPF: 017.567.594-56 Cargo/Função: Assessor Legislativo, 1 (uma) 1/2 diária (s), no valor de 130,00 (cento e trinta reais)

Destino: Natal/RN

Período: 24 de Abril de 2017

Objetivo: Oficina de Licitações e Contratos Administrativos

Pedro Velho (RN), 20 de Abril de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

**Publicado por:**  
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA  
**Código Identificador:** 6835DC06

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 041/2017 - GAB/PRES**

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor Maria Mariana Silvestre Cardoso, CPF: 116.157.744-08 Cargo/Função: Assessor Parlamentar, 1 (uma) 1/2 diária (s), no valor de 130,00 (cento e trinta reais)

Destino: Natal/RN

Período: 24 de Abril de 2017

Objetivo: Oficina de Licitações e Contratos Administrativos

Pedro Velho (RN), 20 de Abril de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

**Publicado por:**  
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA  
**Código Identificador:** 6E06FD6C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 014/2017**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Raimundo Barbosa de Melo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 002/2017 de 24 de março de 2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Concede ao Senhor Julian Santos de Oliveira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 072.213.514-90 e Registro Geral sob o Nº 2684366 SSP/RN, ½ (meia) diária ao preço unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o mesmo custear despesas com alimentação, deslocamento urbano durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no qual irá realizar um curso de Oficinas, Licitações e Contratos Administrativos no auditório da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, à Avenida Prudente de Moraes, 949, Tirol, Natal/RN, na data de 24/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 20 de abril de 2017.

**Publicado por:**  
JOSE EDILSON BARBOSA DE MELO  
**Código Identificador:** 6C823907

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 015/2017 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Raimundo Barbosa de Melo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 002/2017 de 24 de março de 2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Concede ao Senhor Pedro Ricardo de Souza Pereira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 110.637.414-24 e Registro Geral sob o Nº 002.971.282 SSP/RN, ½ (meia) diária ao preço unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o mesmo custear despesas com alimentação, deslocamento urbano durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no qual irá realizar um curso de Oficinas, Licitações e Contratos Administrativos no auditório da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, à Avenida Prudente de Moraes, 949, Tirol, Natal/RN, na data de 24/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 20 de abril de 2017.

**Publicado por:**  
JOSE EDILSON BARBOSA DE MELO  
**Código Identificador:** 4A72F08C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE DESERÇÃO E SEGUNDA CHAMADA - PREGÃO RESENCIAL Nº 001/2017**

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação, modalidade Pregão Resencial Nº 001/2017, objetivando a formação de Registro de Preços para possível aquisição gradativa de combustíveis, realizado às 14h:00min do dia 20 de abril de 2017 foi considerada DESERTA POR AUSÊNCIA DE INTERESSADOS. A realização da sessão em segunda chamada será realizada às 08h:30min do dia 05 de maio de 2017. O Edital e seus respectivos anexos se encontram à disposição na sala da Comissão de Licitação desta Câmara, situada à Rua José Maria, Centro, São João do Sabugi/RN, no horário das 07h:00min às 12h:00min, ou, enviar solicitação para o e-mail: camaramunicipalsjs@hotmail.com. Maiores informações através do telefone: (84) 3425-2291.

Ana Paula Medeiros Costa.

Pregoeira.

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 65788D83

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 021/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor CARLOS SÉRGIO DE LIMA, ocupante do cargo de VEREADOR, 04 (quatro) diárias, ao preço unitário de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), perfazendo a quantia de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE na cidade de BRÁSILIA/DF, no período de 25 a 28 de abril do corrente ano, com o objetivo participar da XV MARCHA DOS VEREADORES a realizar-se nos dias 25 a 28 de 2017, no Centro de Eventos e Treinamento da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comercio de Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi, 20 de abril de 2017.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 58221A87

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 022/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO, ocupante do cargo de VEREADOR, 04 (quatro) diárias, ao preço unitário de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), perfazendo a quantia de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE na cidade de BRÁSILIA/DF, no período de 25 a 28 de abril do corrente ano, com o objetivo participar da XV MARCHA DOS VEREADORES a realizar-se nos dias 25 a 28 de 2017, no Centro de Eventos e Treinamento da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comercio de Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi, 20 de abril de 2017.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 6DE3AB61

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 023/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor JALES DA SILVA AZEVEDO, ocupante do cargo de VEREADOR, 04 (quatro) diárias, ao preço unitário de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), perfazendo a quantia de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE na cidade de BRÁSILIA/DF, no período de 25 a 28 de abril do corrente ano, com o objetivo participar da XV MARCHA DOS VEREADORES a realizar-se nos dias 25 a 28 de 2017, no Centro de Eventos e Treinamento da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comercio de Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi, 20 de abril de 2017.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 59D65B8D

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 024/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, ocupante do cargo de VEREADOR, 04 (quatro) diárias, ao preço unitário de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), perfazendo a

quantia de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE na cidade de BRÁSILIA/DF, no período de 25 a 28 de abril do corrente ano, com o objetivo participar da XV MARCHA DOS VEREADORES a realizar-se nos dias 25 a 28 de 2017, no Centro de Eventos e Treinamento da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comercio de Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi, 20 de abril de 2017.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 5D436E0A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 19/ 2017**

Concede diária parcial a Controladora Interna.

A Tesoureira, da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução de nº 03/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária parcial sem pernoite no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a Srª Elizabete Cristina Dantas, CONTROLADORA INTERNA, desta Casa Legislativa para custear despesas com transporte e alimentação, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Natal/RN, junto à FECAM/RN, para participar da oficina de licitação e contratos administrativos, que será realizado no dia 24/04/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Tomé/RN, em 20 de abril de 2017.

Noêmia Morgana Aleixo

Tesoureira

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

**Publicado por:**  
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA  
**Código Identificador:** 40CB3A9A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 20/ 2017**

Concede diária Parcial a Tesoureira.

O presidente, da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução de nº 03/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária parcial sem pernoite no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a Srª Noêmia Morgana Aleixo, TESOREIRA, desta Casa Legislativa para custear despesas com transporte e alimentação, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Natal/RN, junto à FECAM/RN, para participar da oficina de licitação e contratos administrativos, que será realizado no dia 24/04/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Tomé/RN, em 20 de abril de 2017.

Josinaldo Amaro De Lima

Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

**Publicado por:**  
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA  
**Código Identificador:** 64F9A13D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 007/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos – RN, usando suas atribuições legais, de conformidade com a Lei 8.666/93, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno desta

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO/RN Nº 0026/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2017**

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, com acompanhamento do início ao final dos processos licitatórios, no tocante aos atos procedimentais, bem como análise de eventuais problemáticas envolvendo a regularidade dos respectivos procedimentos, para o período de 04 (quatro) meses, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: ANA PAULA MEDEIROS COSTA, inscrita no CPF sob o nº 084.972.374-47, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 4.000,00.

Ipueira/RN, 06 de abril de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 5B1FBAFA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 008/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

CONTRATADO: ANA PAULA MEDEIROS COSTA, CPF: 084.972.374-47

OBJETO: contratação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, com acompanhamento do início ao final dos processos licitatórios, no tocante aos atos procedimentais, bem como análise de eventuais problemáticas envolvendo a regularidade dos respectivos procedimentos.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.01.031.0020.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos:100 – Recursos Próprios.

VIGÊNCIA:06/04/2017 à 06/08/2017.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS – Pela Proponente Contratante e ANA PAULA MEDEIROS COSTA - Pela Proponente Contratada.

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 4C2F569F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 020/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeada a Comissão de Representação para participar da XV Marcha dos Vereadores a realizar-se nos dias 25 a 28 de 2017, no Centro de Eventos e Treinamento da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comercio de Brasília-DF, e terá a seguinte composição:

I – ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES

II – CARLOS SÉRGIO DE LIMA

III – DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

IV – FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO

V – JALES DA SILVA AZEVEDO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi, 20 de abril de 2017.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 5CF1E27C



Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o senhor ULISSES NETO DE MESQUITA para atuar como PREGOEIRO e os senhores HUMBERTO TERCIO ARAUJO DE CARVALHO e LEDIMAR FERNANDES DE QUEIROZ como Membros da Equipe de Apoio no Pregão Presencial n.º 001/2017 da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, a contar da presente data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos – RN, em 20 de março de 2017.

Francisco das Chagas Oliveira

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
HUMBERTO TERCIO ARAUJO CARVALHO  
**Código Identificador:** 6245C545

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**  
**PORTARIA Nº. 12/2017**

Eliuza Fernandes Vieira, Presidenta da Câmara de Vereadores de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 e Portaria nº006/2013, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, ao Controlador, diária para custear as despesas com alimentação e estadia durante a viagem que fará para fazer a Natal objetivando participar de curso de capacitação.

Francisco Auriélio da Silva

Cargo: Controlador;

CPF:088.662.574-27

Lotado: Câmara Municipal de Tenente Ananias;

Quantidade da Diária: 1 ;

Destino: Natal/RN

Data: 24/04/2017

Valor da Diária: R\$200,00

Art. 2º. O valor total das diárias é de R\$200,00 reais (duzentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19/04/2017

Eliuza Fernandes Vieira

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 65517A29

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 028/2017 - GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

CONSIDERANDO as diversas solicitações para uso do plenário da Câmara Municipal por órgãos públicos e entidades constituídas;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar as solicitações para tal uso;

CONSIDERANDO que a administração pública contemporânea procura identificar seus clientes prestar-lhes um serviço de excelência e ajustar-se às suas reais necessidades;

RESOLVER:

Art.1º – Determinar que o prazo para solicitação do plenário desta Casa deverá ocorrer com o prazo de 72 horas de antecedência do evento pretendido;

II – A solicitação deverá constar os dados do solicitante e o tema;

III – Atendimento por ordem de chegada do pedido, dependendo da disponibilidade do plenário;

IV – O evento deverá ocorrer nos dias e horário de funcionamento da Câmara Municipal, tal seja, segunda-feira à sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas;

Art.2º – Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 18 de abril de 2017.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 3BC9AA54

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 029/2017 – GP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder ao Assessor abaixo indicado ½ diária correspondente para pagamentos de despesas com alimentação quando o deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário – Carlos Normando Oliveira Silva.

Função – Assessor de Comunicação

Quantidade – ½ diária

Valor – R\$ 75,00

Destino – Natal

Data do Afastamento – 24 de abril de 2017

Veiculo Utilizado – Veiculo particular

Roteiro – Ir a FECAM, Participar da Oficina de Licitações e Contratos Administrativos, realizado pela FECAM/RN e a Escola da Assembleia Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN em 20 de

Abril de 2017.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 4EC84504

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 030/2017 – GP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder ao comissionado indicado abaixo ½ diária correspondente para pagamentos de despesas com alimentação quando o deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário – Josenilda Régia Marinho Carneiro

Função – Controladora

Quantidade – ½ diária

Valor – R\$ 75,00

Destino – Natal

Data do Afastamento – 24 de abril de 2017

Veiculo Utilizado – Veiculo particular

Roteiro – Ir a FECAM, Participar da Oficina de Licitações e Contratos Administrativos, realizado pela FECAM/RN e a Escola da Assembleia Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN em 20 de

Abril de 2017.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 751474EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20179008**

CONTRATO Nº.....: 20179008  
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº SL 009/2017  
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR  
CONTRATADA(O).....: COMERCIAL ALTISSIMO LTDA - ME  
OBJETO.....: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente destinados a manutenção das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Triunfo Potiguar  
VALOR TOTAL.....: R\$ 5.626,96 (cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 5.626,96  
VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2017 a 28 de Abril de 2017  
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Abril de 2017

**Publicado por:**  
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
**Código Identificador:** 6FFA0594

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017.**

Processo Administrativo nº 009/2017.

Dispensa de Licitação nº 006/2017.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações do Anexo I.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestora da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhora Telma Régia Alves do Rêgo Meireles, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações do Anexo I.

Vencedora do certame empresa: J. H. M. CORDEIRO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.141.503/0001-30, RATIFICO, com sede na Rua Paulirio Teixeira, 04, Centro, Várzea/RN.

Valor total: R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 19 de Abril 2017.

Thaize Anniely Inácio de Lima Almeida

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
RAMON TITO DA SILVA  
**Código Identificador:** 53A7EF43

**CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 006/2017.**

Processo Administrativo nº 009/2017.

Dispensa de Licitação nº 006/2017.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações do Anexo I.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a presente dispensa de licitação com esquite no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações do Anexo I. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável a contratação da empresa: J. H. M. CORDEIRO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.141.503/0001-30, RATIFICO, com base na no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, a declaração de dispensa de licitação emitida pela servidora Thaize Anniely Inácio de Lima Almeida, determinando que se publique no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte.

Várzea/RN, 19 de Abril de 2017.

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente

**Publicado por:**  
RAMON TITO DA SILVA

Código Identificador: 6152FC12

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL 02/2017 - CMVV**

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna público o Pregão Presencial nº. 02/2017 - CMVV, objetivando, a aquisição de gasolina comum para o veículo da Câmara Municipal do Município de Venha-Ver/RN. Conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital de convocação. O certame será realizado no dia 05/05/2017, às 14h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 –

Centro – Venha-Ver/RN, no horário de expediente, ou seja, das 07h00min às 13h00min.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

**Publicado por:**  
**CARLOS ANTONIO DA SILVA**  
**Código Identificador: 6C402BEE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017.

Dotação Orçamentária:

Poder	01 - Poder Legislativo
Órgão	00 – Câmara Municipal
Dotação	01.031.0001.2001.0000 – Manut. das Atividades do Poder Legislativo
Elemento	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Objeto: Execução dos serviços de confecção de 02 (dois) tampões de ferro fundido articulado para proteção dos registros i) de passagem de água encanada e ii) da cisterna da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Vigência do contrato: 20 a 28 de abril de 2017.

Contratado: ANGELO ALMEIDA DE LIMA, CPF nº 030.238.294-11, com endereço residencial à Rua João de América, 11, bairro Centro, CEP 59.810-000 – Portalegre/RN.

Valor global: R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Signatários: Euclides Luiz Pereira Neto (pela Contratante) e Angelo Almeida de Lima (Contratado).

Portalegre/RN, 20 de abril de 2017.

Francisca Cristiana Soares Ribeiro - Presidente da CPL

**Publicado por:**  
**FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO**  
**Código Identificador: 570679CB**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - 013/2017**

A Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017.

Dotação Orçamentária:

Poder	01 - Poder Legislativo
Órgão	00 – Câmara Municipal
Dotação	01.031.0001.2001.0000 – Manut. das Atividades do Poder Legislativo
Elemento	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Objeto: Execução dos serviços de preparação de lanches(salgados e doces) para Coffe-Break em eventos promovidos pela Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Vigência do contrato: 20 de abril a 31 de dezembro de 2017.

Contratada: Joel Carlos Moura, CPF nº 113.151.704-00, com endereço residencial à Rua Raimundo Gomes Pinto Filho, 312, bairro Centro, CEP 59.815-000 – Viçosa/RN.

Valor global: R\$ R\$ 4.582,40 (quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Signatários: Manoel Gilberto Lopes (pela Contratante) e Joel Carlos Moura (Contratado).

Viçosa/RN, 20 de abril de 2017.

Francisco Vandeilton de Oliveira - Presidente da CPL

**Publicado por:**  
**FRANCISCO VANDEILTON DE OLIVEIRA**  
**Código Identificador: 74769613**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - 014/2017**

A Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017.

Dotação Orçamentária:

Poder	01 - Poder Legislativo
Órgão	00 – Câmara Municipal
Dotação	01.031.0001.2001.0000 – Manut. das Atividades do Poder Legislativo
Elemento	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Objeto: Execução dos serviços de retelamento, retoques e pintura da sede da Câmara Municipal de Viçosa/RN, com materiais por conta do contratado.

Vigência do contrato: 20 a 30 de abril de 2017.

Contratado: João Faustino Neto, CPF nº 029.768.714-00, com endereço residencial à Rua Augusto Gomes de Paiva, 43, centro, CEP 59.815-000 – Viçosa/RN.

Valor global: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Signatários: Manoel Gilberto Lopes (pela Contratante) e João Faustino Neto (Contratado).

Viçosa/RN, 20 de abril de 2017.

Francisco Vandellton de Oliveira - Presidente da CPL

Publicado por:  
FRANCISCO VANDEILTON DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 48B23659

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2015/2016**

**RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE**

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.